



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.614.343/0001-09

Lei Nº 0205/05
31.05.2005

SÚMULA – Altera disposições da lei Municipal nº 199/05 de 31.01.2005 e dá outras providências.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, Sistema de Cargos de Provimento Efetivo, Grupos Ocupacionais 02, 03, 04 e 05, da Lei Municipal nº 0199/05, nos itens que especifica, mantendo-se nos demais a redação original

ANEXO I SISTEMA DE CARGOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	PROVIMENTO
AA	04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1º GRAU	01 a 15	CONCURSO

GRUPO OCUPACIONAL: 03 - SERVIÇOS GERAIS

Cód	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	PROVIMENTO
MP	15	OPERADOR DE MAQ PESADAS	10 a 15	CONCURSO
OT	05	OPERADOR DE TRATOR DE AGRÍCOLA	08 a 15	CONCURSO
RP	03	RECEPCIONISTA 1º GRAU	03 a 15	CONCURSO

GRUPO OCUPACIONAL: 04 - SAÚDE

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	PROVIMENTO
TH	02	TÉCNICO DE HIG DENTAL 2º GRAU	06 a 15	CONCURSO/A CESSO

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTÉRIO

Cod	Nº DE CARGOS	CLASSES	NÍVEL	PROVIMENTO
D1	03	DOCUMENTADORA 2º GRAU	7 a 15	CONCURSO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de maio de


Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal

